



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de maio de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Lei nº 18.465, de 27 de maio de 2026

(Projeto de lei nº 359/2025, do Deputado Gil Diniz
Bolsonaro - PL)

*Denomina “Prefeito Clóvis de Paula Souza” a Ponte PTC
045/165, localizada no km 45,200 da Rodovia Benedito Pascoal
de França – SP 165, em Sete Barras.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo
a seguinte lei:**

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Prefeito Clóvis de Paula
Souza” a Ponte PTC 045/165, localizada no km 45,200 da Rodovia Benedito Pascoal
de França – SP 165, em Sete Barras.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Natália Resende Andrade Ávila
Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Roberto Ribeiro Carneiro
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Nerylson Lima da Silva
Secretário-Chefe da Casa Civil